

**Câmara Municipal de Lavras**

**PORTARIA N° 037/2026.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA TAIANE KELLER DE CASTRO.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

***RESOLVE***

**Art. 1º.** Conceder a Analista Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2025/2026, no mês de maio/2026, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 12 de março de 2026.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*